



## SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/01/2018, PROCESSO Nº 2017006093 (físico) / 2022000329 (eletrônico).**

### I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Eixo Principal, Quadra 2-B, Mdo – 04-A e 04-B, Daia, Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.597.279/0001-84, neste ato representado pelo Sr. João Paulo de Almeida Cunha, inscrito no CPF sob o nº 976.769.501-04, Sr. Otavio Batista de Carvalho Neto e inscrito no CPF sob o nº 666.550.214-72, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a prorrogação ao Contrato nº 003/2018 firmado em 29/01/2018, que versa sobre a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações previstas no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I - Termo de Referência, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017006093.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 003/2018)**, sofrerá reequilíbrio econômico, assim o valor unitário quilograma passará de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta



DocuSigned by:  
 MF  
 Assinado por: REMI MIC  
 CPF: 21582538939  
 Data/Hora da Assinatura  
 ICP  
 Assinado por: OTAVIO B  
 CPF: 66655021472  
 Data/Hora da Assinatura  
 ICP  
 C11C4B8D24345609E

Revisado por Denise Jonas



centavos), assim, o valor total estimado anual será de R\$ 3.096.000,00 (três milhões noventa e seis mil reais), cujos preços e quantitativos encontram-se pormenorizados no Termo de Referência - Anexo I, que deste aditivo contratual passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/01/2022 e findando-se em 28/01/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**  
**BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**



**OTAVIO B. DE CARVALHO NETO**

#### Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges  
 CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres  
 CPF/MF: 014.734.276-73

Revisado por Denise Jonas

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **lavanderia hospitalar**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme condições abaixo:

LOTE 01				
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA KG	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO KG	VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES TOTAL 720.000 KG.
1913	720.000 Kg/Ano 60.000 Kg/Mês 2000 Kg/Dia	Serviço de lavanderia hospitalar	R\$ 4,30	R\$ 3.096.000,00



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
MFC  
Assinado por: REMI MICHEL FOULADOUX  
CPF: 21582539839  
Data/Hora da Assinatura: 28/1/2022 | 16:47 BRT  
ICP Brasil  
Assinado por: OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO  
CPF: 66655021472  
Data/Hora da Assinatura: 28/1/2022 | 16:42 BRT  
ICP Brasil  
C11C4B89D243456

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

DocuSigned by:  
Remi Michel Fouladoux  
Assinado por: REMI MICHEL FOULADOUX  
CPF: 21582539839  
Data/Hora da Assinatura: 28/1/2022 | 16:47 BRT  
ICP Brasil

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**

**BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**

DocuSigned by:  
Otávio Batista de Carvalho Neto  
Assinado por: OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO  
CPF: 66655021472  
Data/Hora da Assinatura: 28/1/2022 | 16:42 BRT  
ICP Brasil  
C11C4B89D243456

**OTAVIO B. DE CARVALHO NETO**

**Testemunhas:**

Nome: **Núbia Virgínia Borges**  
CPF/MF: **991.699.911-20**

Nome: **Henrique Torres**  
CPF/MF: **014.734.276-73**

Denise Jonas  
Revisado por

## ASSINATURAS

Processo: 2022000329

Documento: 2º TERMO ADITIVO Nº 033/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 28/01/2022 às 17:44  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [cecdb037df2ff9b5152a84030fd3cd6](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 28/01/2022 às 17:45  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [40f543c3f6ef720580b38468c5a11846](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 28/01/2022 às 18:13  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [eb632fc8bc6a68ced8af3d02e414c001](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 28/01/2022 às 18:29  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [c4dd9aa251bffac6100b4b2edebdb107](#)